



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº:167/2022

Entrada na Comissão:03/11/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Loteamento São Miguel e empreendimento residencial em implantação em nosso Município. A nomeação de suas vias, como se vê, é homenagem a munícipes ilustres por suas trajetórias de vida. Não há óbice a sua tramitação nesta Câmara de Vereadores, razão pela qual sou favorável à sua apreciação em Plenário.

Sala das Comissões em 03 de novembro de 2022.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____